



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 08/02/12
DAIS 12079
A: _____
P: _____

IND 4279 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 COJ CEOF CAS CDC
 USSEG CAF CES CDACESP
 ADESOTMAT
9 2 12

Nome: Eliana Pedrosa
Cargo: Deputada Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Quadra 05, do Setor Oeste, da Cidade Estrutural, Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Quadra 05, do Setor Oeste, da Cidade Estrutural, Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e freqüentadores da Estrutural, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A Quadra 05 possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4279 /2012
Fs. Nº 01 - PIVIM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIT. 06/Fev/2012 12:01

1642